



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

263

Publicado no Boletim Oficial
Em 10/03/22
[Handwritten signature]

PORTARIA 099/22, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, com fulcro no art. 118 da Lei Complementar nº 796/99, a licença sem remuneração pelo período de 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias, **com início em 31/01/2022 e término em 09/01/2022**, ao servidor **FABIA CRISTINA FELIX DA SILVA E SILVA**, matrícula nº 3099-6, titular do cargo público de Professor de Educação Infantil, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.01545-9.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31/01/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema